



**Decreto N° 198 - de 30 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.492,45 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 543, 03 de Junho de 2020

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.492,45 ( dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
08.241.008 - Proteção Social Básica		
08.241.008.2.0134 - AÇÕES COVID 19 ALIMENTAÇÃO		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	1.285,45
08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
08.244.008 - Proteção Social Básica		
08.244.008.2.0132 - AÇÕES COVID 19 ACOLHIMENTO NO SUAS		
3.3.90.30.00-129 - MATERIAL DE CONSUMO	- - - - - R\$	1.207,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.492,45
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.492,45
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.492,45
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.492,45</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72